



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE**  
**INFORMÁTICA.**

**1 – OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática de propriedade do município de Pinheirinho do Vale – RS.

**2 – JUSTIFICATIVA**

O Município necessita da contratação para realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática pois não dispõe no quadro de servidores profissional com habilitação para a referida função.

**3 – DESCRIÇÃO DOS LOCAIS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| <b>Locais onde os serviços deverão ser prestados</b> |
|--|
| Centro Administrativo Municipal                      |
| Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente            |
| Secretaria de Obras e Viação (Galpão)                |
| Centro Municipal de Saúde                            |
| Posto de Saúde do Basílio da Gama                    |
| Secretaria de Assistência Social                     |
| CRAS   |
| Secretaria de Esporte, Turismo e Juventude           |
| Secretaria de Educação e Cultura                     |
| EMEI Tio Jaime                                       |
| EMEI Cantinho do Céu                                 |
| APAE   |
| EMEF Pe. Augusto                                     |
| EMEF São Lucas                                       |
| EMEF Nossa Senhora Aparecida                         |
| Conselho Tutelar                                     |
| PIM  |

**3.1** – A assistência técnica em todos os microcomputadores (contendo teclado, mouse, monitor, CPU e Nobreak); impressoras, sendo elas a jato de tinta e a laser; Notebooks; projetores (datashow) e demais acessórios de informática instalados nos locais acima descritos;

**3.2** - Os serviços de assistência técnica constituirão em realizar limpeza, manutenção e recuperação de todos os equipamentos de informática e programas instalados nos mesmos quando o equipamento dispôr desta possibilidade, suporte de sistemas operacionais windows, instalação de antivírus, remoção de vírus e configuração de rede;

**3.3** - Nos serviços acima descritos, não estão inclusos o fornecimento de peças e a troca de equipamentos devido a falhas ou uso do equipamento.

**4 – VALOR DE REFERENCIA MENSAL**

O valor máximo a ser pago mensal para a prestação dos serviços será de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

Pinheirinho do Vale - RS, em 19 de agosto de 2019.

-----  
**ELTON TATTO**  
Prefeito Municipal

*"Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir"*